



# Novo Caged

Publicação Observatório da Indústria | Número 64 – Março de 2024

## ESPÍRITO SANTO CRIOU 3.616 NOVOS EMPREGOS COM CARTEIRA ASSINADA EM JANEIRO DE 2024, MAIS QUE O DOBRO DO REGISTRADO NO MESMO PERÍODO DO ANO PASSADO

O Ministério do Trabalho e Emprego divulgou, na sexta-feira (15/03/2024), as informações do Novo Caged referentes à movimentação do mercado de trabalho formal no mês de janeiro de 2024.

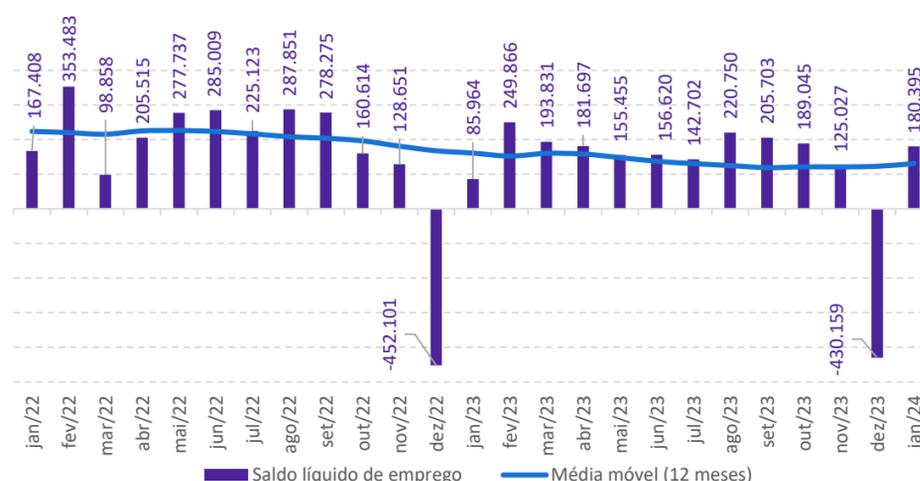
### BRASIL

O mercado de trabalho brasileiro registrou abertura de 180.395 postos formais em janeiro de 2024. Os estados com os maiores saldos de contratações foram São Paulo (+38,5 mil), Santa Catarina (+26,2 mil) e Rio Grande do Sul (+20,8 mil). Com as novas vagas, o estoque de empregos formais no Brasil atingiu 45,7 milhões, 0,4% a mais que o registrado em dezembro de 2023.

### ESPÍRITO SANTO

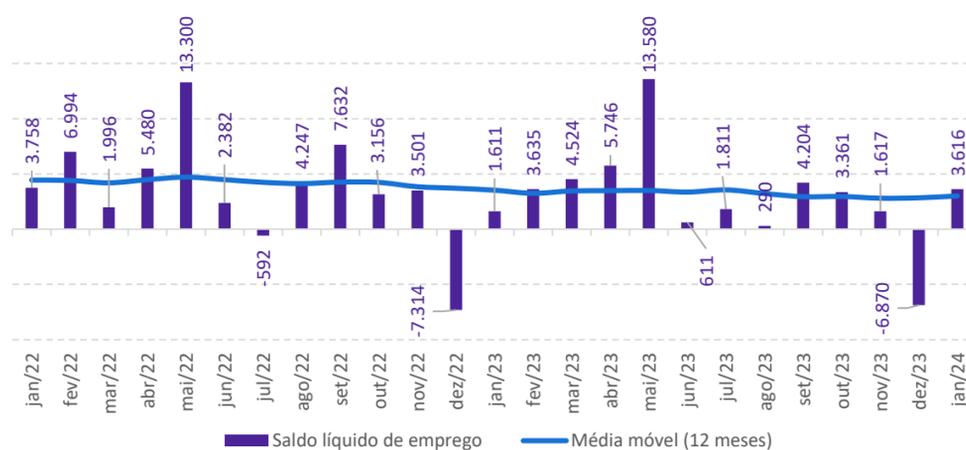
O mercado de trabalho formal do Espírito Santo registrou a abertura de 3.616 novas vagas em janeiro. O resultado decorre da diferença entre as 43.899 admissões e os 40.283 desligamentos. No mês, quatro dos cinco grandes setores da economia capixaba registraram saldo positivo, com destaque para os Serviços (+2.044), Construção (+1.191), Indústria (+893) e Agropecuária (+48). Com o resultado positivo, o desempenho do mercado de trabalho formal capixaba posicionou o Espírito Santo na 10ª colocação entre os estados brasileiros na geração de novas vagas em janeiro.

Gráfico 1 – Saldo líquido de postos formais mensal<sup>1</sup> – Brasil



<sup>1</sup>Série com ajuste de declarações entregues fora do prazo, exceto para janeiro de 2024. Fonte: Novo Caged.

Gráfico 2 – Saldo líquido de postos formais mensal<sup>1</sup> – Espírito Santo



<sup>1</sup>Série com ajuste de declarações entregues fora do prazo, exceto para janeiro de 2024. Fonte: Novo Caged.

Tabela 1 - Evolução do emprego formal - Espírito Santo e Brasil

| Período                                  | Espírito Santo |            |              | Brasil    |            |                |
|--|----------------|------------|--------------|-----------|------------|----------------|
|  | Admitidos      | Desligados | Saldo        | Admitidos | Desligados | Saldo          |
| Janeiro de 2024 <sup>1</sup>             | 43.899         | 40.283     | <b>3.616</b> | 2.067.817 | 1.887.422  | <b>180.395</b> |
| Acumulado no ano (jan/2024) <sup>2</sup> | 43.899         | 40.283     | <b>3.616</b> | 2.067.817 | 1.887.422  | <b>180.395</b> |

<sup>1</sup>Série sem ajuste de declarações entregues fora do prazo.

<sup>2</sup>Série com ajuste de declarações entregues fora do prazo, exceto para o mês de janeiro.

Fonte: Novo Caged.



Acesse [portaldaindustria-es.com.br](http://portaldaindustria-es.com.br) ou leia QR Code pelo celular para encontrar mais produtos e estudos.

Gerência responsável: Gerencia de Inteligência de dados e pesquisas



# Novo Caged

Publicação Observatório da Indústria | Número 64 – Março de 2024

Com os dados de janeiro, o estado computou um estoque de 877.944 trabalhadores formais em 2024, o que representa uma ampliação de 0,41% em relação a dezembro de 2023. Este percentual posiciona o Espírito Santo na 1ª posição da região Sudeste e 10ª posição nacional entre os estados com maior ampliação de seu estoque formal em janeiro.

## MUNICÍPIOS DO ES

A análise municipal revelou um saldo positivo de postos formais em 53 dos 78 municípios capixabas em janeiro. Os municípios com maior geração de empregos foram: Vila Velha (+1.001), Vitória (+618) e Serra (+563). Por outro lado, Baixo Guandu (-40), Castelo (-54) e Conceição da Barra (-112) registraram as maiores reduções de empregos formais.

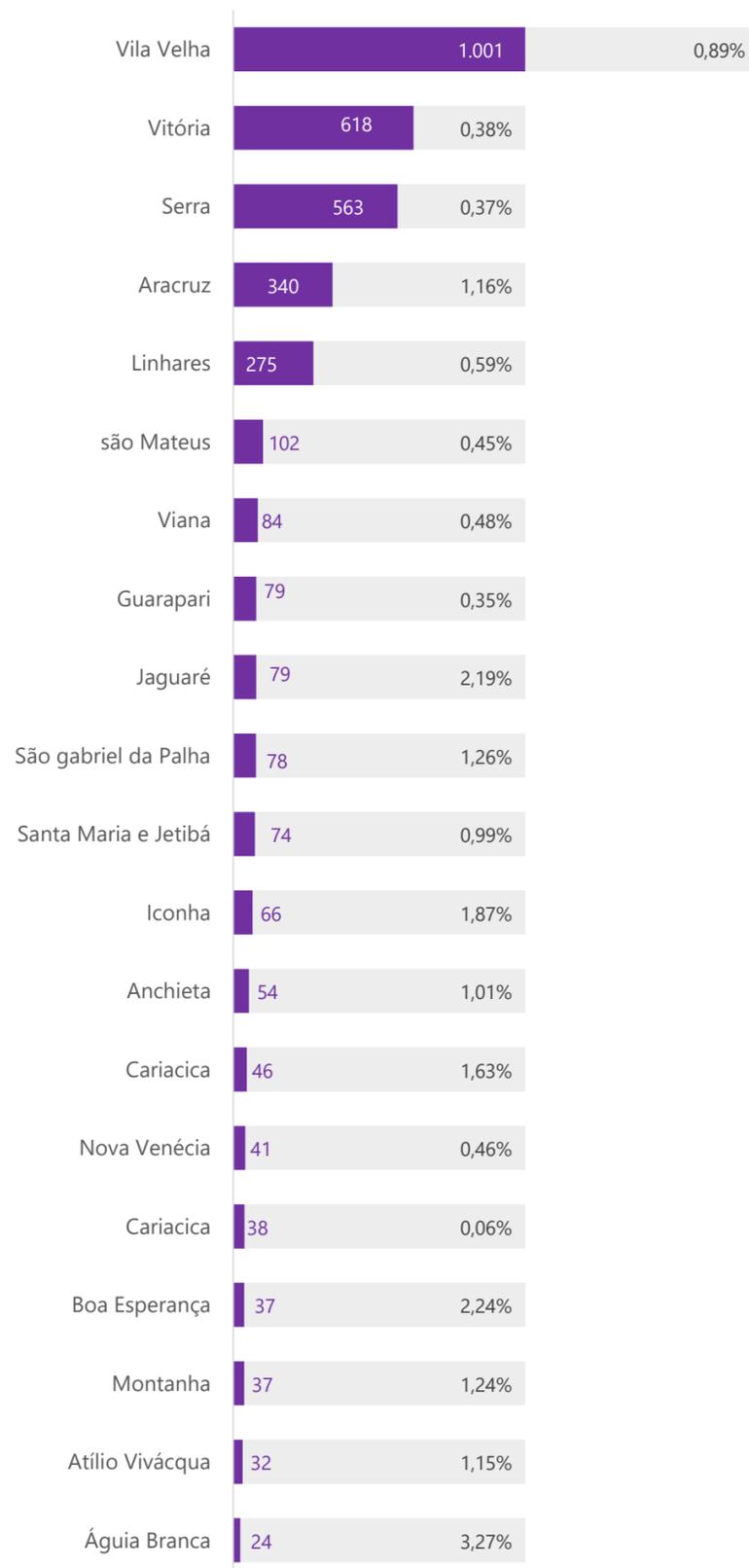
Pela ótica dos municípios com os maiores resultados positivos, Vila Velha (+1.038) e Vitória (+353) foram impulsionados pelo setor de Serviços. Já Serra (+373) foi impulsionada pelo setor da Construção. Entre os municípios com as maiores retrações, Baixo Guandu sofreu maior impacto do Comércio (-31), Castelo, da Indústria (-47) e Conceição da Barra, dos Serviços (-106).

## RESULTADOS SETORIAIS

As vagas criadas no Espírito Santo em janeiro de 2024 originaram-se do saldo positivo em quatro dos cinco grandes setores da economia capixaba, com destaque para os Serviços (+2.044), Construção (+1.191), Indústria (+893) e Agropecuária (+48). Apenas o Comércio (-560) computou saldo negativo em janeiro.

O setor de Serviços (+2.044) liderou a criação de novas vagas com carteira assinada no Espírito Santo em janeiro. O setor foi impulsionado, principalmente, pelas atividades de administração pública, defesa, seguridade social, educação, saúde humana e serviços sociais (+1.237) e informação, comunicação e atividades financeiras, imobiliárias, profissionais e administrativas (+827). No primeiro segmento, os serviços de saúde humana e serviços sociais (+1.084) foram o destaque na criação de novas vagas. Já no segundo, destacaram-se as atividades profissionais, científicas e técnicas, com 462 novos empregos formais criados no período.

Gráfico 3 - Saldo líquido de postos formais por Município<sup>1</sup> - Espírito Santo  
Janeiro de 2024<sup>1</sup> e variação<sup>2</sup>



<sup>1</sup>Série com ajuste de declarações entregues fora do prazo, exceto para janeiro.

<sup>2</sup>A variação toma como referência os estoques de janeiro de 2024 contra o estoque de dezembro de 2023.

Fonte: Novo Caged.



Acesse [portaldaindustria-es.com.br](http://portaldaindustria-es.com.br) ou leia QR Code pelo celular para encontrar mais produtos e estudos.

Gerência responsável: Gerencia de Inteligência de dados e pesquisas



# Novo Caged

Publicação Observatório da Indústria | Número 64 – Março de 2024

Para o setor da Construção (+1.191), o segmento de maior destaque foi o serviços especializados para construção (+552). Neste, a atividades de administração de obras (+235) foi responsável pela maior geração de empregos no último ano.

A Indústria (+893) apresentou crescimento de 65,7% na comparação com janeiro de 2023. O setor foi impulsionado pela indústria de transformação, que registrou abertura de 835 empregos com carteira assinada. O segmento foi influenciado, sobretudo, pelas atividades de manutenção, reparação e instalação de máquinas e fabricação de produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos (+430), fabricação de produtos de minerais não-metálicos (+158) e fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias (+88).

O setor da Agropecuária (+48) foi impactado positivamente pela produção de lavouras permanentes e pela pecuária, que registraram a criação de 79 e 58 empregos com carteira assinada, respectivamente.

Por fim, o Comércio (-560) foi o único dos cinco setores a apresentar desempenho negativo na geração de empregos da economia capixaba em janeiro de 2024. O setor foi impactado negativamente pelo comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (-542) e pelo comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (-520). Vale ressaltar que o saldo negativo do Comércio possui caráter sazonal no início do ano, tendo em vista que o período costuma registrar demissões de trabalhadores contratados no final do ano anterior, onde as vendas do setor aceleram.

Tabela 2 – Saldo líquido de postos formais por atividade econômica – Espírito Santo

| Setor de atividades econômica  | Janeiro de 2024 |               |              | Saldo acumulado no ano <sup>1</sup> |
|--|-----------------|---------------|--------------|-------------------------------------|
|  | Admitidos       | Desligados    | Saldo        |                                     |
| <b>Todos setores</b>   | <b>43.899</b>   | <b>40.283</b> | <b>3.616</b> | <b>3.616</b>                        |
| <b>Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura</b>                                  | <b>1.515</b>    | <b>1.467</b>  | <b>48</b>    | <b>48</b>                           |
| <b>Indústria geral</b>   | <b>6.875</b>    | <b>5.982</b>  | <b>893</b>   | <b>893</b>                          |
| Indústrias Extrativas  | 216             | 187           | 29           | 29                                  |
| Indústrias de Transformação  | 6.448           | 5.613         | 835          | 835                                 |
| Eletricidade e Gás   | 13              | 18            | -5           | -5                                  |
| Água, Esgoto, Atividades de Gestão de Resíduos e Descontaminação                                       | 198             | 164           | 34           | 34                                  |
| <b>Construção</b>  | <b>5.402</b>    | <b>4.211</b>  | <b>1.191</b> | <b>1.191</b>                        |
| <b>Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas</b>                                      | <b>11.796</b>   | <b>12.356</b> | <b>-560</b>  | <b>-560</b>                         |
| <b>Serviços</b>  | <b>18.311</b>   | <b>16.267</b> | <b>2.044</b> | <b>2.044</b>                        |
| <b>Transporte, armazenagem e correio</b>   | <b>2.829</b>    | <b>2.904</b>  | <b>-75</b>   | <b>-75</b>                          |
| <b>Alojamento e alimentação</b>  | <b>2.454</b>    | <b>2.695</b>  | <b>-241</b>  | <b>-241</b>                         |
| <b>Informação, comunicação e atividades financeiras, imobiliárias, profissionais e administrativas</b> | <b>7.477</b>    | <b>6.650</b>  | <b>827</b>   | <b>827</b>                          |
| Informação e Comunicação   | 550             | 564           | -14          | -14                                 |
| Atividades Financeiras, de Seguros e Serviços Relacionados   | 313             | 326           | -13          | -13                                 |
| Atividades Imobiliárias  | 126             | 109           | 17           | 17                                  |
| Atividades Profissionais, Científicas e Técnicas   | 1.584           | 1.122         | 462          | 462                                 |
| Atividades Administrativas e Serviços Complementares   | 4.904           | 4.529         | 375          | 375                                 |
| <b>Administração pública, defesa e seguridade social, educação, saúde humana e serviços sociais</b>    | <b>4.236</b>    | <b>2.999</b>  | <b>1.237</b> | <b>1.237</b>                        |
| Administração Pública, Defesa e Seguridade Social  | 107             | 117           | -10          | -10                                 |
| Educação   | 1.038           | 875           | 163          | 163                                 |
| Saúde Humana e Serviços Sociais  | 3.091           | 2.007         | 1.084        | 1.084                               |
| <b>Outros serviços</b>   | <b>1.315</b>    | <b>1.019</b>  | <b>296</b>   | <b>296</b>                          |
| Artes, Cultura, Esporte e Recreação  | 380             | 218           | 162          | 162                                 |
| Outras Atividades de Serviços  | 935             | 801           | 134          | 134                                 |
| Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais                                      |                 |               | 0            | 0                                   |
| <b>Serviços domésticos</b>   | <b>0</b>        | <b>0</b>      | <b>0</b>     | <b>0</b>                            |
| <b>Não identificado</b>  | <b>0</b>        | <b>0</b>      | <b>0</b>     | <b>0</b>                            |

<sup>1</sup>Série com ajuste de declarações entregues fora do prazo, exceto para janeiro.  
Fonte: Novo Caged.



Acesse [portaldaindustria-es.com.br](http://portaldaindustria-es.com.br) ou leia QR Code pelo celular para encontrar mais produtos e estudos.

Gerência responsável: **Gerencia de Inteligência de dados e pesquisas**



# Novo Caged

Publicação Observatório da Indústria | Número 64 – Março de 2024

Tabela 3 – Saldo líquido de postos formais por atividade econômica selecionada das indústrias extrativas e de transformação e construção – Espírito Santo

| Divisão de atividades econômica   | Janeiro de 2024 |              |              | Saldo acumulado no ano <sup>1</sup> |
|---|-----------------|--------------|--------------|-------------------------------------|
|   | Admitidos       | Desligados   | Saldo        |                                     |
| <b>Construção</b>   | <b>5.402</b>    | <b>4.211</b> | <b>1.191</b> | <b>1.191</b>                        |
| Obras de infraestrutura   | 2.109           | 1.591        | 518          | 518                                 |
| Construção de edifícios   | 1.391           | 1.270        | 121          | 121                                 |
| Serviços especializados para construção   | 1.902           | 1.350        | 552          | 552                                 |
| <b>Indústrias extrativas</b>  | <b>216</b>      | <b>187</b>   | <b>29</b>    | <b>29</b>                           |
| Extração de minerais não-metálicos  | 143             | 136          | 7            | 7                                   |
| Extração de petróleo e gás natural  | 10              | 6            | 4            | 4                                   |
| Extração de minerais metálicos  | 28              | 9            | 19           | 19                                  |
| Extração de carvão mineral  |                 |              | 0            | 0                                   |
| Atividades de apoio à extração de minerais  | 35              | 36           | -1           | -1                                  |
| <b>Indústrias de transformação</b>  | <b>6.448</b>    | <b>5.613</b> | <b>835</b>   | <b>835</b>                          |
| Fabricação de produtos de minerais não-metálicos  | 883             | 725          | 158          | 158                                 |
| Confecção de artigos do vestuário e acessórios  | 373             | 393          | -20          | -20                                 |
| Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos                           | 1.359           | 929          | 430          | 430                                 |
| Fabricação de produtos alimentícios   | 1.465           | 1.547        | -82          | -82                                 |
| Preparação de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos para viagem e calçados | 15              | 34           | -19          | -19                                 |
| Fabricação de máquinas e equipamentos   | 120             | 105          | 15           | 15                                  |
| Fabricação de móveis  | 257             | 235          | 22           | 22                                  |
| Fabricação de produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos                         | 684             | 618          | 66           | 66                                  |
| Fabricação de produtos de madeira   | 120             | 118          | 2            | 2                                   |
| Impressão e reprodução de gravações   | 89              | 69           | 20           | 20                                  |
| Fabricação de produtos têxteis  | 56              | 40           | 16           | 16                                  |
| Fabricação de produtos diversos   | 55              | 47           | 8            | 8                                   |
| Fabricação de outros equipamentos de transporte, exceto veículos automotores            | 54              | 35           | 19           | 19                                  |
| Fabricação de bebidas   | 70              | 70           | 0            | 0                                   |
| Fabricação de produtos de borracha e de material plástico                               | 168             | 151          | 17           | 17                                  |
| Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos                                 | 131             | 117          | 14           | 14                                  |
| Fabricação de equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos               | 5               | 4            | 1            | 1                                   |
| Fabricação de produtos químicos   | 109             | 126          | -17          | -17                                 |
| Fabricação de produtos do fumo  |                 |              | 0            | 0                                   |
| Fabricação de produtos farmoquímicos e farmacêuticos                                    | 6               | 4            | 2            | 2                                   |
| Metalurgia  | 113             | 97           | 16           | 16                                  |
| Fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias                              | 144             | 56           | 88           | 88                                  |
| Fabricação de celulose, papel e produtos de papel                                       | 51              | 49           | 2            | 2                                   |
| Fabricação de coque, de produtos derivados do petróleo e de biocombustíveis             | 121             | 44           | 77           | 77                                  |

<sup>1</sup>Série com ajuste de declarações entregues fora do prazo, exceto para janeiro.  
Fonte: Novo Caged.

## Metodologia Novo Caged

Conforme portaria SEPRT nº 1.127, de 14/10/2019, o uso do Sistema do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) foi substituído pelo Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), desde janeiro de 2020. Após a fase de transição, que finalizou em janeiro de 2023 com o Grupo 4 (que considera órgãos públicos e organizações internacionais), todos os grupos de empresas precisam realizar o envio de informações por meio do eSocial.

### Principais diferenças metodológicas entre o Caged e o eSocial:

- O eSocial capta um volume de informações mais amplo do que o Caged, pois além da finalidade trabalhista possui também caráter previdenciário e tributário.
- No eSocial o responsável pelo envio da informação é a empresa e não o estabelecimento, como ocorria no Caged. A empresa deve enviar as informações dos estabelecimentos possibilitando a consolidação da mesmas para o nível de estabelecimento.
- A captação de registros de admissões e desligamentos pelo Novo Caged passou a ter maior cobertura, dado que, além dos empregados sob o regime CLT, passou a cobrir os trabalhadores temporários, trabalhadores avulsos, agentes públicos, trabalhadores cedidos, dirigentes sindicais, contribuintes individuais e bolsistas. Estes não eram registrados no Caged ou a declaração era opcional, como a de vínculos temporários, o que para o Novo Caged passou a ser obrigatória.
- Com estas modificações, o volume das movimentações captadas pelo Novo Caged tende a ser maior. Estas diferenças de captação prejudicam a comparação da série ao longo do tempo, a qual deve ser realizada com as devidas ressalvas metodológicas.

Para mais informações acesse em: <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/conselho-nacional-do-trabalho/reunioes/documentos-de-reunioes/2022/11ro/apresentacao-novo-caged.pdf> e <https://www.gov.br/esocial/pt-br/aceso-ao-sistema/cronograma-de-implantacao>



Acesse [portaldaindustria-es.com.br](http://portaldaindustria-es.com.br) ou leia QR Code pelo celular para encontrar mais produtos e estudos.

Gerência responsável: Gerencia de Inteligência de dados e pesquisas

# observatório

da indústria



@observatoriodaindustriaes



@Observ\_Ind\_ES



[www.portaldaindustria-es.com.br](http://www.portaldaindustria-es.com.br)